

## **PARA ALÉM DA URNA: GESTÃO DEMOCRÁTICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO PERMEADA PELA TECNOLOGIA**

Adriana da Silva Lisboa Tomaz

Centro Universitário UNICARIOCA

[atomaz@unicarioca.edu.br](mailto:atomaz@unicarioca.edu.br)

Augusto Schwager de Carvalho

Centro Universitário UNICARIOCA

[augustoschwager@yahoo.com.br](mailto:augustoschwager@yahoo.com.br)

Sheila da Silva Ferreira Arantes

[sarantes@unicarioca.edu.br](mailto:sarantes@unicarioca.edu.br)

Centro Universitário UNICARIOCA

### **Introdução do problema**

O presente trabalho é uma proposta de reflexão que corrobora com o tema central desse Simpósio "Estado, Democracia e Educação: O PNE em perspectiva". Com a aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024), a gestão democrática ganhou mais notoriedade, pois a Meta nº 19 do PNE apresenta estratégias para assegurar a efetivação da gestão democrática da Educação, por meio da participação de toda comunidade escolar mediante estratégias de participação tais como: fóruns, conselhos, grêmios... (Brasil, 2014).

Ainda no intuito de fortalecer a gestão democrática, Corrêa, Casanova e Ferreira (2021), destacam a importância do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Segundo as autoras o programa “visa garantir a participação da comunidade escolar e local na gestão das escolas, e na melhoria da qualidade do ensino e define o lugar das famílias na relação com a escola” (Corrêa, Casanova e Ferreira, 2021, p. 220).

Então, como podemos efetivamente ter uma gestão democrática nas escolas? A Gestão Democrática não pode se resumir à eleição de diretor, embora seja algo extremamente relevante. O documento Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor aprovada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, ressalta a necessidade do domínio de conhecimento pedagógico, administrativo, político e prático que gera impacto majoritário no papel desempenhado pela escola.

Para que isso ocorra a gestão escolar precisa ser compartilhada, permitindo que todos os agentes envolvidos se sintam participantes desse processo, como corresponsáveis pelas decisões que serão tomadas dentro da escola e que afetam cada participante.

Para Tomaz (2019), de acordo com os resultados da pesquisa intitulada “Ocupação de três escolas estaduais no Rio de Janeiro: ação coletiva; reivindicações e conquistas”, a falta de escuta por parte da gestão era um obstáculo para uma participação democrática. Com o movimento estudantil, além da indicação para o cargo de direção, houve o fortalecimento da gestão democrática dentro das unidades escolares por meio de canais de ouvidoria institucionalizada e maior escuta por parte dos gestores no cotidiano escolar e pela própria Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

No que tange à escolha para diretores, uma de suas conquistas ficou evidenciada na Lei nº. 7.299, de 03 de junho de 2016, para provisão do cargo de diretor das escolas da rede estadual de ensino, feita não mais por indicação (Rio de Janeiro, 2016).

Embora haja uma tendência de gestão democrática no Brasil, Lima (2011) nos alerta para um discurso de autonomia processual, instrumental que a política e a administração já decidiram, em sua maioria apresentado por um modelo de gestão “*top-down*” (de cima para baixo). Sendo assim, nos propomos dialogar ainda que de forma breve com as duas abordagens “*top-down*” (de cima para baixo) e “*bottom-up*” (de baixo para cima), que ressalta o papel dos burocratas e das redes de atores capazes de influenciar a modelagem da implementação de políticas públicas, levando em consideração a discricionariedade dos implementadores para modificar a política formulada.

É no bojo dessa discussão que buscamos nos burocratas de médio escalão e de rua, aqui representados pela gestão das escolas e professores, a relevância em materializar práticas que de fato tragam a reflexão e a ação da democracia para o interior do espaço escolar.

Há uma queixa por parte da gestão escolar, em escolas localizadas no município de Duque de Caxias, referente as dificuldades enfrentadas todas as vezes que se faz necessário um processo eleitoral.

Nessa perspectiva apontamos para a relevância de produzir um aplicativo que facilite e materialize os processos eleitorais dentro das escolas. O aplicativo denominado

“Urna Eletrônica Escolar”, será entregue como produto final de um Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação que envolverá toda a comunidade escolar.

Não explorar devidamente os recursos tecnológicos para uma formação completa das novas gerações é estar na contramão da história, de forma criminosa, produzindo exclusão social e principalmente a exclusão cibercultural (Silva, 2010). O autor nos alerta acerca da relevância em utilizarmos esses recursos de forma reflexiva e participativa.

### **Desenvolvimento**

A pesquisa, de natureza qualitativa, tem como campo uma escola municipal localizada em Duque de Caxias - RJ. O objetivo é a utilização de um aplicativo que foi desenvolvido no ano de 2023 para realização das eleições, inicialmente de representantes discentes em cerca de 20 turmas. A proposta da utilização do aplicativo é simplificar a criação, condução e apuração de eleições escolares. Após a realização das eleições, o aplicativo será disponibilizado gratuitamente para download na Play Store e na App Store da Apple. O seu manual encontra-se online em <https://urnaeletronicaescolar.blogspot.com/>.

O diálogo contínuo e a troca de informações têm sido importantes para ajustar o aplicativo às necessidades específicas da escola e dos estudantes. Esse modelo de colaboração exemplifica a importância da pesquisa-ação, pois não apenas informa a prática, mas também é informado por ela, resultando em um ciclo de melhoria contínua.

Por fim, a proposta desta iniciativa não se limita apenas ao contexto da escola municipal de Duque de Caxias. Esperamos que o aplicativo "Urna Eletrônica Escolar" possa ser adaptado, e adotado por outras instituições de ensino, contribuindo para uma democratização mais ampla dos processos eleitorais estudantis.

### **Conclusões**

Esta pesquisa, de caráter exploratório, ilumina a importância das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) para o fortalecimento da democracia no ambiente escolar. O arcabouço teórico-metodológico apresentado neste estudo, por meio da pesquisa-ação, reconhece a escola como uma organização educacional dinâmica e não linear. Lima (2011) observa, as instituições educativas possuem um grau de autonomia, e cada escola, como uma unidade fundamental de um sistema mais amplo, exerce sua discricionariedade no dia a dia escolar.

Espera-se que outras escolas no município de Duque de Caxias (RJ), bem como em outros municípios do Brasil, possam adotar aplicativos devido à sua facilidade de uso e à eficiência. É relevante ressaltar que, embora seja um projeto pioneiro na rede municipal de Duque de Caxias (RJ), experiências semelhantes já estão em andamento nos Institutos Federais do Estado (IFRJ).

Este estudo possibilita uma ampliação da participação dos estudantes na gestão escolar e a promoção de uma cidadania ativa. A integração das TDIC na educação é uma tendência que contribui para tornar o processo eleitoral mais acessível e eficiente, incentivando o envolvimento dos alunos na tomada de decisões importantes para o ambiente escolar. Dessa forma, a pesquisa não apenas informa a prática, possibilita mais discussões sobre a democracia dentro e fora das escolas, além da utilização do uso responsável e inovador da tecnologia no contexto educacional.

## Referências

- BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 21 dez. 2023.
- CORRÊA, A. G.; CASANOVA, L.; FERREIRA, V. S. O papel das famílias no programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. **Devir Educação**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 207–223, 2021.
- LIMA, L. **A escola como organização educativa**. São Paulo: Cortez, 2011.
- RIO DE JANEIRO. Lei nº 7.299, de 3 de junho de 2016. **Dispõe sobre o estabelecimento do processo consultivo**. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
- SILVA, M. Educar na cibercultura. Desafios à formação de professores para docência em cursos online. **Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**. Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Inteligência e Design Digital. n. 3, janeiro/junho, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/teccogs/article/view/52991/34761>. Acesso em: 23 dez. 2023.
- TOMAZ, A. da S. L. **Ocupação de três escolas estaduais no Rio de Janeiro: ação coletiva; reivindicações e conquistas**. Orientadora: Alicia Maria Catalano de Bonamino.

Rio de Janeiro, 2019. 190p. Tese de Doutorado - Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/46910/46910> PDF. Acesso em: 13 dez. 2023.

TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 3, p. 443–466, set. 2005.